EDITAL Nº 1 - TJMG 1ª/AYN - COMARCA/AYN - V.ÚNICA - SEC

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARINOS. EDITAL DA RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 7º, §2º, DA LEI 11.101/2005, E DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, E 55, AMBOS DA LEI 11.101/2005. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE) Nº 5002657-10.2025.8.13.0778. RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE FELIPE RODRIGO KONARZEWSKI (CPF Nº 014.001.650-32 E CNPJ Nº 62.059.521/0001-71). EDITAL DA RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos termos do art. 7, §2º, 53, Parágrafo Único, e 55, todos da Lei 11.101/2005. O Dr. Alan da Silva dos Santos, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Arinos/MG, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi apresentada a RELAÇÃO GERAL DE CREDORES abaixo relacionada, pela Administração Judicial, com a respectiva classificação dos créditos, bem como o parecer de justificativa dos créditos alterados. Os Credores, o Grupo Recuperando e seus sócios, o Ministério Público e os demais interessados terão o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação deste Edital, para apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito arrolado, nos termos do art. 8º da Lei n. 11.101/2005, ressaltando a necessidade de propositura em autos próprios, não sendo cabível, em nenhuma hipótese, a apresentação nos próprios autos da Recuperação Judicial n. 5002657-10.2025.8.13.0778. No mesmo prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação deste Edital, os Credores, o Grupo Recuperando e seus sócios, o Ministério Público e os demais interessados poderão apresentar as suas habilitações de crédito. Os legitimados poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, pelo prazo de 10 dias, em horário comercial e mediante solicitação prévia, a partir do e-mail da Administração Judicial: admjudicial@scalzilliechaves.com.br ou por consulta aos autos digitais do processo de Recuperação Judicial. Ainda, serve o presente edital para comunicar aos credores de que o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pelo Recuperando nos autos do processo acima mencionado (ID 10670312944), estando disponível, também, para consulta no sítio eletrônico da Administração Judicial (https://scalzilliaj.com.br/processo/recuperacao-judicial_felipe-rodrigo-konarzewski__419), ficando cientes de que dispõem do prazo comum de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste, para apresentarem eventuais objeções ao Plano, na forma do art. 55 e Parágrafo Único, da Lei 11.101/2005. Segue, abaixo, a relação de credores apresentada pela Administração Judicial:

RELAÇÃO DE CREDORES

CLASSE II (GARANTIA REAL) – TOTAL DA CLASSE: R$ 5.656.329,67.

BANCO DO BRASIL (00.000.000/0941-53), R$ 5.656.329,67. CLASSE III (CREDORES QUIROGRAFÁRIOS) – TOTAL DA CLASSE: R$ 5.654.217,78.

BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12), R$ 180.320,00; BANCO DO

BRASIL (00.000.000/0941-53), R$ 3.580.146,59; CEMIG DISTRIBUICAO S.A (06.981.180/0001-16), R$ 304.031,61; NUTRIEN SOLUCOES AGRICOLAS LTDA (88.305.859/0001-50), R$ 476.185,58; VISAO AGRONEGOCIOS LTDA (27.550.467/0001-61), R$ 1.113.534,00. TOTAL DOS CRÉDITOS SUJEITOS: R$ 11.310.547,45.

E, para o conhecimento de todos, expediu-se este Edital, que será afixado na forma da Lei. Arinos, 25 de junho de 2026. Eu, Teodoro Waner Martins Estrela, Escrivão Judicial, o subscrevi e assino por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito Dr. Alan da Silva dos Santos.

Em 26 de junho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Teodoro Waner Martins Estrela**, **Gerente de Secretaria**, em 26/06/2026, às 13:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **26570707** e o código CRC **FA969CAF**.

0178076-71.2021.8.13.0778 26570707v2